

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2069 de 06/06/12

DECRETO Nº. 14.996/12
DE 29 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 814.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 814.000,00 (Oitocentos e Quatorze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	160.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-449093	Indenizações e Restituições	30.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514.000,00

D. 14.996/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

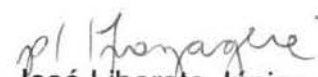
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339093	Manutenção dos Serviços	
	Diversas Indenizações e Restituições	30.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.1048	SECRETARIA GERAL	
85.10-449052	Parques Naturais Municipais	
85.10-185410006.2008	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
85.10-339030	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339033	Outros Materiais de Consumo	70.000,00
85.10-339032	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
85.10-185410006.2095	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
85.10-339014	Adiantamentos	
	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa